



PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS

Lei nº 1.119

Dá denominação a via pública

A Câmara Municipal de Poços de Caldas decretou e eu sancionei a seguinte lei:-

Art. 1º - Passará a denominar-se "Rua John Kennedy, a Rua nº 5, situada no Bairro Jardim do Ginásio.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Poços de Caldas, 6 de dezembro de 1963

Agostinho Loyolla Junqueira
Agostinho Loyolla Junqueira
Prefeito Municipal